

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2024, DATADO DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.364.571-8	POSTO GOL COM. TRANSP. DERIV. PETRÓLEO	2024.25498
02	06.333.568-9	ORTOFORT COLCHÕES LTDA	2024.25497
03	06.292.561-0	J. F HIDRAULICA COMERCIAL LTDA	2024.25483
04	06.482.475-6	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	2024.25484
05	07.013.361-1	COMERCIAL O LOPES LTDA	2024.25485
06	07.023.478-7	MUNDO DO CELULAR COM. ELETRÔNICOS	2024.25479

*** ** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2024

PROCESSO Nº: 19001.218147 / 2024-58 CESOP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM NUVEM, SOB DEMANDA. JUSTIFICATIVA: A presente Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, justifica-se a contratação deste serviço uma vez que a não só atenderá às necessidades tecnológicas da instituição, mas também garantirá que suas operações sejam eficientes, seguras e alinhadas com sua missão de promover a justiça e a cidadania. A modernização tecnológica é um passo crucial para que a SEFAZ/CE continue a cumprir seu papel com excelência, respondendo às exigências da sociedade de maneira rápida e eficaz, e assegurando que seus colaboradores tenham as ferramentas necessárias para realizar seu trabalho com a máxima produtividade e qualidade. VALOR GLOBAL: R\$ 2.478.891,84 (dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.411.1088 I.03.449140.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO IX, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, CNPJ: 03.773.788/0001-67. DISPENSA: THIAGO BARCELOS DOS SANTOS, COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. RATIFICAÇÃO: GUILHERME FRANCA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº103/2024
DECRETO 35.674 DE 14/09/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor THEMIR CANDEIA QUINTANS matrícula nº 80033303, o valor de R\$ 33.854,77 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) referente ao prêmio mérito funcional, nos termos do DOE nº 146 de 05 de agosto de 2024, do processo supra. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
COORDENADORA - COGEP

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº DO DOCUMENTO 016

PROCESSO NUP 19022.000469/2024-02 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ -CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. CONTRATADA: YAN LUCAS E SILVA VASCONCELOS (SV ENGENHARIA), inscrita no CNPJ nº 54.732.603/0001-07, sediada na Rua do Horto, nº 154, Domingos Olímpio – CEP 62.022-380 – Sobral/CE. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais do GRUPO 01, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CearaPar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: Conforme os valores e prazos constantes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Carolina Price Evangelista Monteiro Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; Yan Lucas e Silva Vasconcelos representante da SV ENGENHARIA.

Carolina Price Evangelista Monteiro
DIRETORA PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1786/2024 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01847906/2024. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **DAYCOVAL LEASING - BANCO MÚLTIPLO S/A**, inscrita no CNPJ nº 43.818.780/0001-94, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio e letrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº429/2022

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Federal BR 020, KM 202, Vila Holanda, CEP 63.870-000, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 43022.002901/2024-76, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: o **acréscimo de 14,85428260%**, que corresponde a R\$ 615.014,08 (seiscentos e quinze mil, quatorze reais e oito centavos). b) supressão de 8,3653059%, que corresponde a R\$ 346.351,03 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos) c) parcela compensatória negativa de R\$ 4.987,03 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos), que será paga

